



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLANCON - IÚNA/ES)

2026

REGISTROS DE ASSINATURAS



Iúna, 22 de junho de 2026

GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS

| REPRESENTANTE/FUNÇÃO | |
|---|---------------|
| Romário Batista Vieira Prefeito Municipal | (28) 99882-83 |
| Raphael José Vieira de Amorim Secretário Municipal De Gabinete E Comunicação | (28) 99972-63 |
| Jennifer Martins Bonfante Procuradora Geral Do Município | (28) 99886-43 |
| Stefhany Gomes França Diretora de Defesa Civil | (33) 99903-10 |
| Manoel Arcangelo Rafael Gomes Secretário Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública | (28) 99925-73 |
| Elzeni da Silva Oliveira Secretária Municipal de Controle e Transparência | (28) 99984-03 |
| Robson Gonçalves da Silva Secretário Municipal de Gestão | (28) 98805-83 |
| Ariadia Bebiani Provetti Jacinto Secretário Municipal de Planejamento | (28) 99988-03 |
| Antônio Gonçalves Júnior Secretário Municipal de Fazenda | (28) 99982-03 |
| Leandro Lino da Silva Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos | (28) 99962-43 |
| Breno Vinicius da Silva Oliveira Secretário Municipal de Educação | (28) 99993-03 |
| Weverton da Silva Feitosa Secretário Municipal de Esporte e Lazer | (28) 99981-73 |
| Lusmar Souza da Cunha Vieira Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | (28) 99926-23 |
| Adriano Salviete da Silva Secretário Municipal de Agricultura | (28) 99917-53 |
| Waldrem Marcelo Oliveira Secretário Municipal de Saúde | (28) 99258-43 |
| HUALITON OLIVEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Interior | (28) 99933-63 |
| ROGÉRIO CEZAR Secretário Municipal de Cultura e Turismo | (28) 99946-83 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 1.1 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO..... | 4 |
| 2. FINALIDADE..... | 5 |
| 3. SITUAÇÃO DE PARTIDA E PRESSUPOSTOS..... | 5 |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES..... | 6 |
| 4.1 LOCALIZAÇÃO..... | 6 |
| 4.1.1 DISTRITOS..... | 6 |
| 4.1.2 BAIRROS..... | 8 |
| 4.2 CLIMA..... | 8 |
| 4.2.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ZONAS NATURAIS..... | 8 |
| 4.2.2 CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA..... | 9 |
| 4.3 RELEVO..... | 10 |
| 4.4 HIDROGRAFIA..... | 10 |
| 4.5 VEGETAÇÃO..... | 10 |
| 5. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO DE RISCO..... | 10 |
| 5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO..... | 11 |
| 6. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO..... | 13 |
| 7. OPERAÇÕES..... | 13 |
| 7.1 OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS..... | 13 |
| 7.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE..... | 15 |
| 7.2.1 Ativação e Critérios..... | 15 |
| 7.2.1.1 Autoridade..... | 15 |
| 7.2.1.2 Procedimento..... | 15 |
| 7.2.2 Desmobilização..... | 15 |
| 7.2.2.1 Critérios..... | 15 |
| 7.2.2.2 Autoridade..... | 16 |
| 7.2.2.3 Procedimento..... | 16 |
| 8. ATRIBUIÇÕES GERAIS..... | 16 |
| 9. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS..... | 17 |
| 9.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública e Diretoria de Defesa Civil | 17 |
| 9.2 Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos..... | 17 |
| 9.3 Secretaria Municipal de Interior e Transportes..... | 18 |
| 9.4 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social..... | 18 |
| 9.5 Secretaria Municipal de Saúde..... | 19 |
| 9.6 Secretaria Municipal de Finanças..... | 19 |
| 9.7 Secretaria Municipal de Educação..... | 19 |
| 9.8 Procuradoria..... | 20 |
| 9.9 Gabinete do Prefeito..... | 20 |
| 9.10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer..... | 20 |
| 9.11 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo..... | 20 |

1. INTRODUÇÃO

O município de Iúna apresenta um histórico significativo de ocupações urbanas às margens de rios e encostas, o que aumenta sua vulnerabilidade a desastres naturais. Essa realidade evidencia a necessidade da atuação de uma equipe técnica capacitada para coordenar ações de prevenção, preparação para emergências, resposta imediata e reconstrução das áreas afetadas — princípios fundamentais da Defesa Civil.

Nesse contexto, foi instituído o **Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (PLANCON)**, com o objetivo de orientar e padronizar as ações essenciais voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em áreas consideradas vulneráveis. O plano está alinhado às diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e estabelece os procedimentos a serem adotados por todos os órgãos e instituições envolvidas na resposta a emergências e desastres, seja de forma direta ou indireta.

O PLANCON abrange deslizamentos de grande impacto, inundações, alagamentos, tempestades severas e demais processos geológicos ou hidrológicos que possam ocorrer no território de Iúna – ES. Define protocolos de monitoramento, alerta, alarme e resposta, bem como medidas de socorro, assistência humanitária e reabilitação de cenários pós-desastre, visando minimizar danos à população, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

A elaboração do plano é de responsabilidade da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**.

Conforme preconiza a **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)**, instituída pela Lei nº 12.608/2012, as ações de defesa civil devem ser organizadas em cinco eixos: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Tais ações são interdependentes, formando um processo sistêmico, permanente e integrado de gestão de riscos e desastres.

Este plano é aplicável tanto nas áreas urbanas quanto rurais do município de Iúna, sendo operacionalizado por meio de estruturas físicas, rotas e recursos logísticos previamente definidos no planejamento.

1.1 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

A efetiva aplicação do Plano de Contingência decorre da operacionalização de diversos procedimentos, bem como da utilização de instalações e percursos explicitamente considerados neste Plano de Contingência e seus anexos.

Para melhoria deste Plano de Contingência, todas secretarias envolvidos na sua elaboração e aplicação, deverão realizar exercícios simulados conjuntos, ao menos (01) uma vez ao ano, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Defesa Civil, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução, e sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Sempre que se justifique, com base nas informações contidas nos relatórios, as secretarias participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída para todos.

2. FINALIDADE

A finalidade e o uso do PLANCON - IÚNA - ES deve ser interpretada no contexto do conjunto de ações e instrumentos que se deseja articular, nomeadamente, os que se referem à proteção e defesa civil e, em especial, à gestão de risco e desastres no município, e outros documentos estruturantes de planejamento territorial, como o Plano Diretor Municipal.

O PLANCON - IÚNA - ES tem como finalidade principal, orientar as ações de preparação e resposta às emergências e desastres relacionados aos Movimentos de Massa, Inundações, Alagamentos, Queda de Blocos e Enxurradas do Município de Iúna - ES. Ele estabelece, assim, os procedimentos a serem adotados pelas secretarias envolvidas nas respostas às emergências e desastres, relacionados com os cenários de risco abaixo citados.

O Plano objetiva ainda, de forma mais específica, recomendar e padronizar, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

O PLANCON - IÚNA - ES levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento (indicados a seguir), que são premissas adotadas e consideradas importantes para a sua compreensão e utilização.

3. SITUAÇÃO DE PARTIDA E PRESSUPOSTOS

O PLANCON - IÚNA - ES foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos, com os cenários de risco de desastre, identificados como prováveis e relevantes, efetuados pelo Serviço Geológico do Brasil - SGB. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES

4.1 LOCALIZAÇÃO

Iúna é um município brasileiro no estado do Espírito Santo, Região Sudeste do país. Localiza-se na região do Caparaó, no sul capixaba. A área do município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 460,586 km², sendo que 3,31 km² constituem a zona urbana e sua população foi estimada em 30.444 habitantes em 2024. Situa-se a 20° 20' 45" de latitude sul e 41° 32' 09" de longitude oeste e está a uma distância de 180 quilômetros a sudoeste da capital capixaba. Seus municípios limítrofes são Irupi, Ibatiba, Muniz Freire e Ibitirama no Espírito Santo e Alto Caparaó, Martins Soares, Alto Jequitibá, Manhumirim, Durandé e Lajinha em Minas Gerais.



Figura 1. Localização do município de Iúna no estado do Espírito Santo.

4.1.1 DISTRITOS

A divisão política administrativa é composta pelos distritos de: Sede (Iúna), Pequiá, Nossa Senhora das Graças (Perdição), Santíssima Trindade e São João do Príncipe.

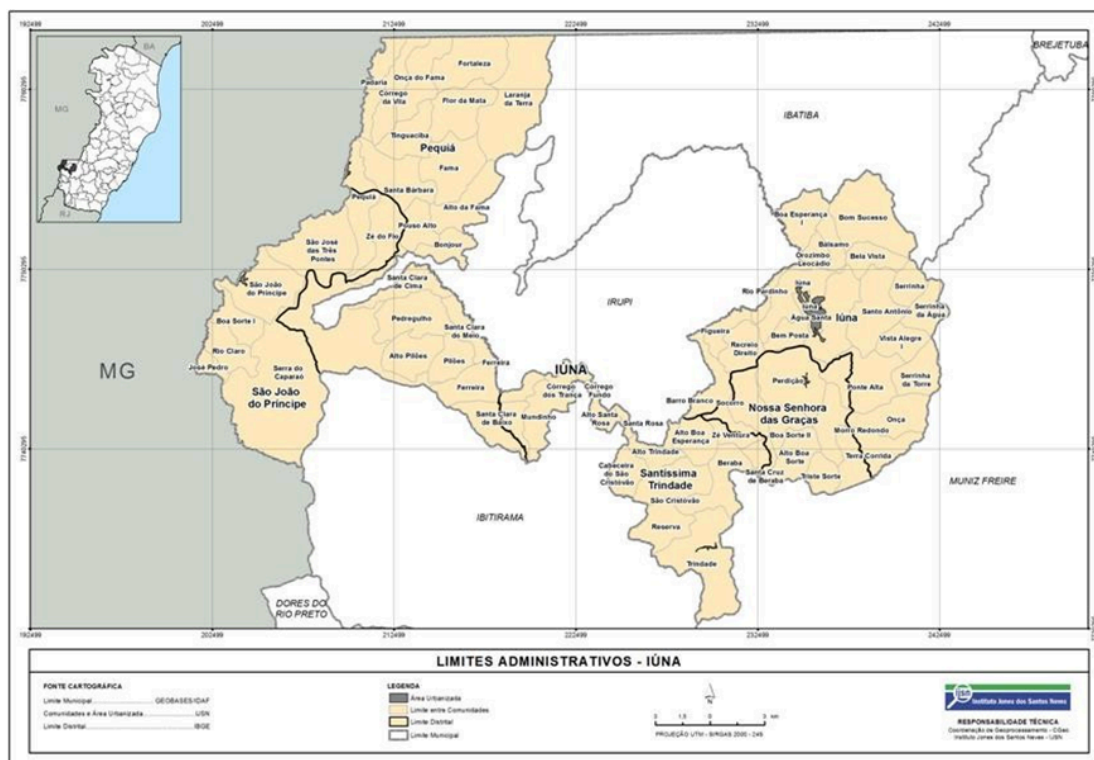


Figura 2. Mapa dos Distritos e principais comunidades do município de Iúna/ES, 2020.
 Fonte: IJSN ,2012.

| Distritos | Comunidades |
|--------------------------|---|
| Iúna (Sede) | Iúna, Bom Sucesso, Orozimbo Leocádio, Bálsamo, Boa Esperança I, Rio Pardinho, Terra Corrida, Figueira, Bem Posta, Água Santa, Recreio Direito, Serrinha da Torre, Vista Alegre I, Onça, Serrinha, Bela Vista, Santo Antônio, Serrinha da Água, Ponte Alta e Barro Branco. |
| Nossa Senhora das Graças | Perdição, Triste Sorte, Alto Boa Sorte, Morro Redondo, Socorro e Boa Sorte II |
| Santíssima Trindade | Trindade, Reserva, Uberaba, São Cristóvão, Cabeceira do São Cristóvão, Alto Trindade, Santa Cruz de Uberaba, Córrego Fundo, Alto Boa Esperança, Mundinho, Alto Santa Rosa, Zé Ventura, Santa Rosa, Córrego dos Trança |
| São João do Príncipe | São José das Três Pontes, São João do Príncipe, Zé do Fio, Serra do Caparaó, Boa Sorte I, Rio Claro, José Pedro |
| Pequiá | Pequiá, Santa Clara de Cima, Flor da Mata, Alto da Fama, Fortaleza, Laranja da Terra, Santa Bárbara, Padaria, Córrego da Vila, Tinguaciba, Onça do Fama, Pouso Alto, Bonjour, Fama, Pedregulho, Santa Clara de Baixo, Santa Clara do Meio, Ferreira, Pilões, Alto Pilões |

Quadro 1. Relação de distritos e comunidades pertencentes ao município de Iúna-ES.
 Fonte: IJSN, 2012.

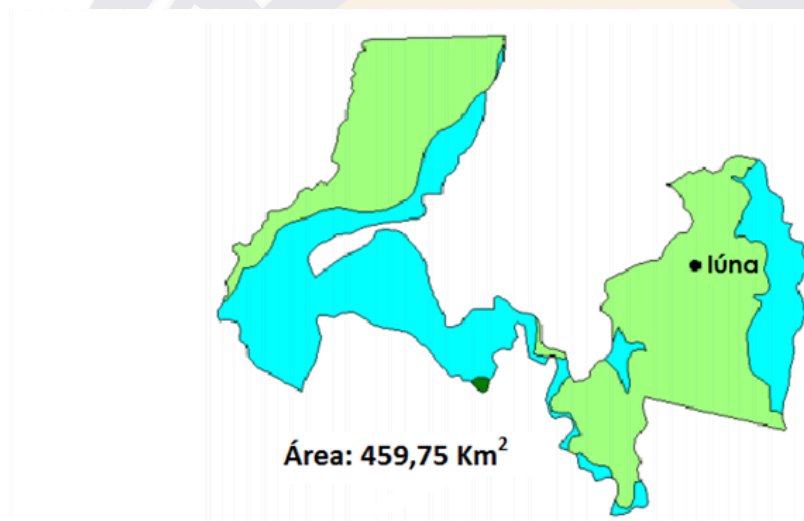
4.1.2 BAIRROS




Centro, Ferreira Vale, Quilombo, Guanabara, Vale Verde, Vila Nova, Nossa Senhora da Penha, Pito, Niterói, Parque Industrial e Cidade Nova.

4.2 CLIMA

4.2.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ZONAS NATURAIS

A elevada diversidade ambiental no Espírito Santo é marcada pelos contrastes de clima, paisagens, solos e as espécies de plantas e animais. Estas divergências ocorrem num espaço relativamente pequeno, representando cerca de 0,5 % do território brasileiro. As características das terras de Iúna são apresentadas na Figura 3.



| ZONAS NATURAIS | | ÁREA (%) |
|----------------|---|----------|
| Zona 1 |  Terras frias, acidentadas e chuvosas | 42,30 |
| Zona 2 |  Terras de temperaturas amenas, acidentadas e chuvosas | 0,20 |
| Zona 3 |  Terras de temperaturas amenas, acidentadas e chuvosa/seca | 57,50 |

| ZONAS | Temperatura | | Relevo | Água | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Média mín. Mês mais frio (°C) | Média mín. Mês mais quente (°C) | Declividade | Nº meses secos ² | Meses secos, chuvosos/secos e secos ³ | | | | | | | | | | | |
| | | | | | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| Zona 1: Terras frias, Acidentadas e Chuvosas | 7,3 - 9,4 | 25,3 - 27,8 | >8% | 3,0 | U | U | U | U | P | P | P | S | P | U | U | U |
| Zona 2: Terras de Temperaturas Amenas, Acidentadas e Chuvosas | 9,4 - 11,8 | 27,8 - 30,7 | >8% | 3,0 | U | U | U | U | P | P | P | S | P | U | U | U |
| Zona 3: Terras de Temperaturas Amenas, Acidentadas e transição Chuvosa/Seca | 9,4 - 11,8 | 27,8 - 30,7 | >8% | 4,5 | U | U | U | U | P | S | S | S | S | U | U | U |

¹ Fonte: Mapa de Unidades Naturais (EMCAPA/NEPUT, 1999);

² Cada 2 meses parcialmente secos são contados como um mês seco;

³ U - chuvoso; S - seco; P - parcialmente seco.

Figura 3. Zonas Naturais de Iúna

Fonte: EMBRAPA, 1999

4.2.2 CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA

De acordo com a última atualização da Classificação Climática de Köppen e Geiger (1928) feita por Álvares et al. (2014), a cidade de Iúna está classificada com o clima do tipo "Cwb", ou seja, clima temperado quente, com estação seca no inverno. A temperatura média do mês mais quente é inferior a 22 °C e a do mês mais frio é inferior a 18 °C. A precipitação média do mês mais seco é inferior a 60 mm.

| Dados climatológicos para Iúna | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|--------|
| Mês | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Ano |
| Temperatura máxima média (°C) | 29,2 | 30,3 | 29,2 | 27,8 | 25,8 | 24,9 | 24,5 | 25,6 | 25,9 | 27,1 | 27,4 | 28,3 | 27,1 |
| Temperatura média (°C) | 23,5 | 23,8 | 23,2 | 21,7 | 19,3 | 17,9 | 17,6 | 18,5 | 19,8 | 21,3 | 22 | 23 | 20,9 |
| Temperatura mínima média (°C) | 18,3 | 18,2 | 18,2 | 16,7 | 14 | 12 | 11,7 | 12,4 | 14,5 | 16,4 | 17,6 | 18,4 | 15,7 |
| Precipitação (mm) | 216,6 | 107,5 | 158,7 | 76,8 | 38,2 | 16,9 | 13,2 | 17,9 | 48,8 | 98,1 | 189 | 241,1 | 1222,8 |
| Umidade relativa (%) | 76 | 73 | 78 | 79 | 77 | 77 | 75 | 71 | 70 | 72 | 79 | 80 | 76 |

Quadro 2. Dados climatológicos para Iúna

Fonte: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper): temperaturas e precipitação, Climate-Data.org: umidade relativa.

4.3 RELEVO

O relevo de Iúna é consideravelmente acidentado, alternando de ondulado a montanhoso, com bruscas variações de altitude em curtas distâncias. A área do município abrange a serra do Caparaó, o que inclui o Parque Nacional de Caparaó, a oeste de seu território, ao longo da divisa com Minas Gerais. Outras unidades geográficas que se destacam em sua extensão são as serras do Desengano a sul, do Valentim a leste e do Criciúma a norte. Na serra do Valentim está localizado o Pico do Colosso, que chega aos 1.650 metros de altitude.

4.4 HIDROGRAFIA

O município está inserido nas bacias hidrográficas do Rio Itapemirim e Rio Doce, tendo como principais rios, respectivamente: Córrego da Anta, Ribeirão da Perdição, Córrego Bonsucesso, Córrego Recreio Direito, Córrego Jatobá, Rio Pardinho, Rio Pardo, Rio Santa Clara, Claro, Rio Pedregulho e Rio José Pedro, que é um afluente da margem direita do Rio Manhuaçu, localizado em Minas Gerais.

4.5 VEGETAÇÃO

A vegetação do município é composta por Floresta Ombrófila, com vegetação secundária sem palmeiras e pastagem. O município possui 13,4% de sua área com remanescentes florestais da mata atlântica, o equivalente a 6.170 ha (IEMA, 2018). Aproximadamente 7.709 ha do Parque Nacional do Caparaó encontra-se no município.

5. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO DE RISCO

Da combinação dos dados emergentes da caracterização do município acima descrita, torna-se possível elencar as principais ameaças e vulnerabilidades que o Município enfrenta e, assim, identificar três tipos de cenários de risco:

- Deslizamentos planares em taludes de corte, devido a ausência de sistema de drenagens adequados, e contenções;
- Inundações relacionadas às cheias do Rio Pardo e Rio José Pedro, bem como pela criação de condições de represamento, como pontes mal dimensionadas ou que seus pilares não permitam a passagem da água e materiais que estejam sendo carregados e inundações relacionadas ao assoreamento do leito dos rios, devido o desmatamento das margens ou

pelo aporte de sedimentos oriundos de outros processos, no caso blocos no distrito de Pequiá.

- Deslizamento de encostas, de pequeno porte, associados às moradias e seu padrão construtivo (deslizamento de cortes) e diversos episódios de inundações anuais (sazonais).
- Condições das construções e seu entorno, situação topográfica, declividade do terreno, escoamento de águas pluviais e de águas fluviais.

5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Os setores de alto e muito alto risco da área urbana e distritos do município de Iúna podem ser divididos:

| LOCAL | NUM_SETOR | TIPOLOGIA |
|---|-------------------|--|
| Bairro Guanabara - Parque Industrial | ES_IUN_SR_01_CPRM | Deslizamento em talude de corte e processos erosivos |
| Bairro Guanabara - Rua Agenor Goulart | ES_IUN_SR_02_CPRM | Deslizamento em talude de corte e processos erosivos |
| Bairro Quilombo - Região das Ruas Pedro Caetano e Rua Raul Caetano da Silva | ES_IUN_SR_03_CPRM | Deslizamento em talude de corte e processos erosivos |
| Bairros Pito e Nossa Senhora de Fátima - Rua Claudionor Mariano da Silveira | ES_IUN_SR_04_CPRM | Deslizamento em talude de corte e processos erosivos |
| Bairro Ferreira Vale | ES_IUN_SR_05_CPRM | Deslizamento em talude de corte e processos erosivos |
| Bairro Centro - Fórum, Prefeitura e adjacências | ES_IUN_SR_06_CPRM | Deslizamento em talude de corte |
| Bairro Centro e Vale Verde | ES_IUN_SR_07_CPRM | Deslizamento em talude de corte |
| Bairro Niterói - margens da ES 185 | ES_IUN_SR_08_CPRM | Deslizamento em talude de corte e processos erosivos |
| Planície de inundação do Rio Pardo - região central de Iúna | ES_IUN_SR_09_CPRM | Inundação e solapamento de margens |
| Distrito de Pequiá | ES_IUN_SR_10_CPRM | Deslizamento em talude de corte e processos erosivos |
| Distrito de Pequiá - Rio José Pedro | ES_IUN_SR_11_CPRM | Inundação e solapamento de margens |

Quadro 3. setores de alto e muito alto risco da área urbana e distritos do município de Iúna

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014.

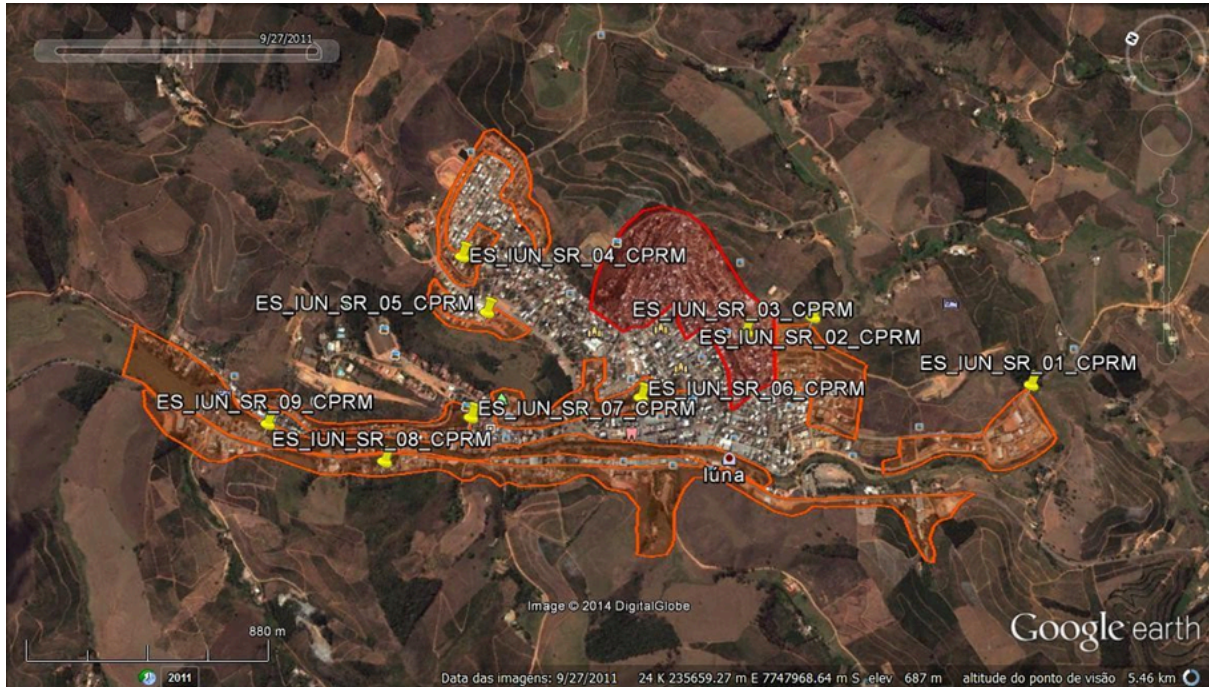


Figura 4. Visão geral da distribuição dos 09 setores de risco para o Município de Iúna (Sede).
Em laranja os setores de risco alto e em vermelho os setores de risco muito alto.

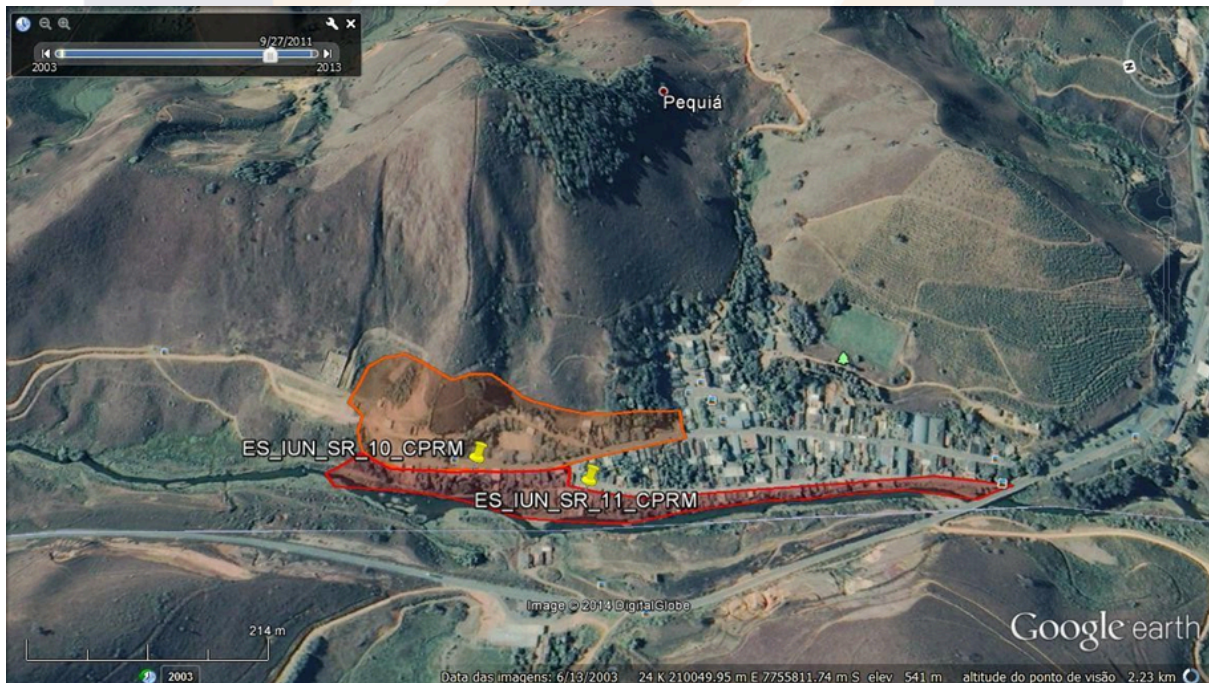


Figura 5. Setores de risco alto e muito alto na região do distrito de Pequiá, Município de Iúna.
Em laranja os setores de risco alto e em vermelho os setores de risco muito alto.

6. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de finais de semanas, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com pelo menos 12 horas de antecedência para enxurradas e de 12 horas de antecedência para deslizamentos;
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais;

7. OPERAÇÕES

7.1 OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS

- **A resposta a ocorrências** de inundação, enxurrada e deslizamento no município de IÚNA/ES será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.
- **Na fase do pré-desastre**, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações específicas pela Diretora da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), Stefhany Gomes França.
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Prefeito Municipal, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Secretarias Municipais por meio do telefone.
- **O alerta poderá ser determinado** pela Diretora da COMPDEC e/ou Prefeito Municipal, e quando necessário, será realizado e atualizado por meios de comunicação, efetuado através de e-mail, telefone para outros órgãos de resposta, e por telefone e redes sociais para as comunidades afetadas.
- **O alarme poderá ser determinado** pela Diretora da COMPDEC e/ou Prefeito Municipal, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de

comunicação efetuado por e-mail ou telefone para outros órgãos de resposta e por telefone e redes sociais para as comunidades afetadas.

- **O plano poderá ser ativado** pela Diretora da COMPDEC e/ou Prefeito Municipal, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de comunicação efetuado por e-mail ou telefone para outros órgãos de resposta e por telefone e redes sociais para as comunidades afetadas.
- A **coordenação da resposta na fase do pré-desastre** será realizada pela COMPDEC e Corpo de Bombeiros Militar.
- **Na fase do desastre**, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto, pela COMPDEC por meio da visita In Loco.
- A **mobilização adicional de recursos** durante as fases seguintes será feita por meio do **GRAC** (Grupo de Ações Coordenadas) do município por meio de reuniões de avaliação de situação.
- **A estrutura de operações de resposta** será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para o socorro (salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação, e outros), na assistência às vítimas (abrigo, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, e outros), e reabilitação de cenários (desobstrução das vias, restabelecimento da energia elétrica, fornecimento de água potável, e outros).
- **O suporte às operações de resposta** será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada nas questões relativas à retirada dos atingidos, retirada dos pertences dos atingidos, e fornecimento de suprimentos aos mesmos. Utilizar-se-á recursos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Interior para retirada de barreiras, fornecimento de mantimentos aos atingidos e para locomoção dos atingidos para os abrigos; bem como da Secretaria Municipal da Educação, que poderá auxiliar na locomoção através do ônibus; O Corpo de Bombeiros prestará os primeiros socorros; A COMPDEC monitorará, organizará e auxiliará os trabalhos.
- **Os procedimentos administrativos e legais** decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade da COMPDEC e seus dirigentes, devidamente auxiliados pelo Setor Jurídico da Prefeitura Municipal.
- **A coordenação da resposta na fase do desastre** será realizada pela Diretora da COMPDEC e/ou Prefeito Municipal, na sede da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, situada na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, Centro.

- **A desmobilização** será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.
- **A desmobilização** deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.
- **A coordenação da resposta na fase de desmobilização** será realizada pela COMPDEC em sua sede.

7.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

7.2.1 Ativação e Critérios

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

7.2.1.1 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Diretor da COMPDEC e/ou Prefeito Municipal.

7.2.1.2 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta);
- A Central de Emergência será instalada na Sala de Situação, situada na sede da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, onde toda e qualquer informação aos órgãos de imprensa e público em geral será prestada através da Assessoria de Comunicação Municipal.

7.2.2 Desmobilização

7.2.2.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de

risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

7.2.2.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Diretor da COMPDEC e/ou Prefeito Municipal.

7.2.2.3 Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- A Central de Emergência: Buscar junto a todas Secretarias Municipais que forem acionadas um relatório pormenorizado das pessoas atendidas durante o evento. Repassando todos estes dados ao Diretor da COMPDEC que será o responsável pela compilação dos dados e confecção do relatório final.

8. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais das secretarias envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

9. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

9.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública e Diretoria de Defesa Civil

- Disponibilizar maquinário e servidores da Secretaria para auxiliar as demais Secretarias, nas ações de resposta ao evento.
- Plano Preventivo da Defesa Civil
- Compete a COMPDEC fazer Monitoramento das áreas de riscos, utilizando dados climatológicos disponibilizados pelo CEMADEN, INCAPER, INPE/CPTEC, sendo observados dados pluviométricos coletados no município, para informar, sobre provável ocorrência de chuvas concentradas.
- A COMPDEC deverá fazer vistorias e inspeções durante o período chuvoso nas áreas de risco, orientando os moradores. E serão utilizados recursos áudio visuais, com inserção de comunicados pelas rádios locais, redes sociais, mantendo sempre a população atualizada sobre as informações.
- Fazer a revisão de recursos disponíveis, dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, etc.
- Manter os equipamentos disponíveis e aptos, juntamente com apoio logístico.
- Providenciar os recursos para: colchões, cestas básicas, telhas, doações, entre outros no caso de emergência.
- Disponibilizar recursos para inclusão de famílias no programa de aluguel social.
- Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos e rios.

9.2 Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos

- Disponibilizar funcionários e voluntários, para auxiliar no transporte de pessoas atingidas para os abrigos seguros.
- Disponibilizar caminhões, caminhões pipas e equipamentos para atendimento a emergência.
- Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada.
- Manutenção periódica dos bueiros;
- Promover a limpeza nas áreas atingidas;
- Providenciar execução de reabilitação do cenário afetado objetivando o restabelecimento da ordem pública.

9.3 Secretaria Municipal de Interior e Transportes

- Disponibilizar uma equipe de funcionários e voluntários, para auxiliar no transporte de pessoas atingidas para os abrigos seguros.
- Disponibilizar tratores, veículos e equipamentos para atendimento a emergência;
- Promover a limpeza nas áreas atingidas, das encostas, com retirada dos entulhos e lixos promovendo a reconstrução do local atingido.
- Providenciar execução de reabilitação do cenário afetado objetivando o restabelecimento da ordem pública.

9.4 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Fazer notificação de famílias sob risco para saírem de suas moradias em caso de chuvas fortes;
- Fazer levantamento de famílias que poderão oferecer abrigo temporário a desabrigados;
- Promover articulação junto à população com vistas à participação voluntária nas ações cotidianas para a redução de riscos;
- Realizar sensibilização das famílias para a retirada imediata até a chegada da COMPDEC;
- Abordar, sensibilizar e negociar para que as famílias deixem os locais considerados de riscos;
- Realizar estudos indicativos para inclusão de programas/projetos sociais e concessão de benefícios e serviços;
- Acompanhar posteriormente o abrigamento das famílias até a sua reinserção social;
- Realizar o atendimento em conjunto com a COMPDEC às famílias atingidas por desastres que estiverem em vulnerabilidade;
- Providenciar preventivamente cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de donativos;
- Realizar Cadastramento das famílias afetadas;
- Atuar na sensibilização das lideranças comunitárias para tratar das necessidades das famílias em situação de risco ou vitimadas;
- Ficará responsável por efetuar a triagem socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas);
- Providenciar técnicos para cadastramento e recepção nos abrigos;

- Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias.
- Ficará responsável pela triagem e inserção das famílias desabrigadas/desalojadas.

9.5 Secretaria Municipal de Saúde

- Fica responsável pela coordenação da triagem dos feridos e providenciará assistência médica, quando necessária;
- Prestará assistência médica-odontológica nos eventuais abrigos, em apoio a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Agir preventivamente no controle de endemias, proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- Fazer descontaminação nas áreas habitadas que tiverem sido inundadas e outras, que a seu critério, possam vir a ser atingidas por focos de doenças.
- Colocar em estado de prontidão se necessário os Agentes Comunitários de Saúde, as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as pequenas emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio ao hospital, caso seja necessário.

9.6 Secretaria Municipal de Finanças

- Suporte e apoio na criação e utilização do Cartão de pagamento de Defesa Civil;
- Auxiliar as secretarias nas solicitações e prestações de contas, referentes a compras de materiais e serviços necessários para restabelecer o cenário afetado.

9.7 Secretaria Municipal de Educação

- Ceder os estabelecimentos de ensino para abrigos as pessoas atingidas.
- Gerenciar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social os abrigos; disponibilizando funcionários para a preparação das refeições e limpeza desses espaços físicos.
- Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;
- Coordenar o transporte de pessoas das áreas de risco aos Pontos de Apoio, Abrigo público e atendimento médico.

9.8 Procuradoria

- Respaldar legalmente todos os procedimentos da COMPDEC.

9.9 Gabinete do Prefeito

- Suporte a todas as decisões referentes à Coordenadoria da Defesa Civil.
- Elaborar junto com a COMPDEC campanha de conscientização e sua divulgação através de chamadas nas Rádios locais e de municípios vizinhos e outros meios de comunicação, a fim de alertar a população sobre os riscos de alagamento e/ou deslizamentos que podem ocorrer em período de chuvas.

9.10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Disponibilizar espaço físico para alojamento aos locais próximos aos desastres, se necessário;

9.11 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Promover conjuntamente com a Secretaria de Educação atividades culturais, de lazer e de entretenimento.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIFAS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

SUBTENENTE QBMP-0 BM

BM4BBM - CBMES - GOVES

assinado em 22/06/2026 17:43:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2026 17:43:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIFAS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (SUBTENENTE QBMP-0 BM - BM4BBM - CBMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K7TKMV>